



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo nº. 195/2022**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 013/2022**

**OBJETO:** Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº268, de 5.10.09, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

**FAVORECIDO:** IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília -DF.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O contrato será válido, a partir da assinatura do mesmo, por 12 meses, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput e 26, ambos da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, caput e 26, ambos da Lei 8.666/93.

Cordeiro-RJ, 25 de maio de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito